Decreto de 1º de Março de 1.946.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com setenta cruzeiros mensais a srta. Amelia Sponchiado, designando-a para lecionar na escola de Lajeado Tigre, jurisdição de Severiano de Almeida.

Prefeitura Municipal de Erechim, 1º de Março de 1.946.

Prefeito